

Educação Especial no Brasil: fatos, desafios e realizações

(*) Marta Gil e (**) Liliane Garcez

O desafio inicial deste texto é falar sobre o Brasil, de forma resumida e abrangente, pois a nossa diversidade, presente em todos os campos e esferas – ambiental, cultural, educacional, social e outros, desenha quadros regionais com características bastante diferenciadas.

Os dados abaixo contribuem para delinear a realidade brasileira em rápidas pinceladas:

- O Brasil – oficialmente República Federativa do Brasil – é uma república federativa presidencialista, localizada na América do Sul, formada pela união de 26 estados, divididos em 5.564 municípios incluindo o Distrito Federal, capital nacional;
- Área de 8.514.876,599 km², equivalente a 47% do território sul-americano;
- População estimada: 191.939.434 de pessoas, sendo a 5^a. nação mais populosa do mundo:
 - 31,8% têm de 0 a 15 anos
 - 28,5% têm de 15 a 29 anos
- A população, distribuída entre as Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul, tem hábitos e culturas diferenciadas, assim como as respectivas paisagens naturais e clima.
- Possui entre 15 e 20% de toda biodiversidade mundial.
- 9^a maior economia do planeta e maior economia latino-americana.
- De colonização portuguesa, o Brasil é o único país de língua portuguesa no continente americano.
- A sociedade brasileira é multirracial, sendo formada por descendentes de europeus, indígenas, africanos e asiáticos.
- 39^o lugar entre os países com melhor qualidade de vida do planeta.
- Tem 27 milhões de pessoas com deficiência, equivalente a 14,5% da população total (Censo Demográfico 2000 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Realidade educacional

No Brasil, a Educação Especial tem como perspectiva a Educação Inclusiva; por isso ela é parte intrínseca do panorama educacional como um todo.

Neste texto, faremos inicialmente uma breve caracterização geral da Educação nacional para, em seguida, focalizar a Educação Especial.

Segundo o que determina a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Educação é gerida e organizada separadamente pelos respectivos municípios, estados e federação. Cada um deles é responsável pela manutenção e gestão de fundos, bem como pelos mecanismos e fontes de recursos financeiros.

O Estado tem obrigação de garantir a universalidade no Ensino Fundamental.

Sistema Educacional Brasileiro

Níveis e modalidades	Idade
Creche	0 a 3 anos
Educação Infantil	4 a 6 anos
Ensino Fundamental: 9 anos de duração	6 a 14 anos
EJA – Educação de Jovens e Adultos	15 anos e mais
Ensino Médio ou Ensino Profissionalizante: 3 a 4 anos de duração	15 anos e mais
Educação Superior: Graduação e Pós-graduação	18 anos e mais

Acesso, Permanência e Qualidade

A matrícula é obrigatória no Ensino Fundamental para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade. Já está assinada uma alteração constitucional que amplia esse período para 4 a 17 anos, indicando a importância que vem sendo dada à educação no Brasil, pois tranforma a Educação Infantil e o Ensino Médio em **obrigatórios** para todos os cidadãos brasileiros nesta faixa etária. Além disso, reitera a especificidade dessa população, como recomendado pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 2006, 97% das crianças e adolescentes nessa faixa etária freqüentavam a escola.

O desafio atual é aumentar a qualidade do ensino oferecido.

Analfabetismo

Em 2007, segundo a PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, havia 10% de pessoas analfabetas, o que equivale a 14,1 milhões de brasileiros.

Essa taxa vem diminuindo, graças ao aumento em investimentos específicos na modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos, em Programas como o 'Bolsa Educação' e em políticas de valorização da profissão do magistério.

Educação Especial

Concepção atual

A Educação Especial é considerada um **campo de conhecimento** e uma **modalidade transversal de ensino**, que tem como objetivo disponibilizar um conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas para favorecer o processo de escolarização de todos e cada um dos alunos nas turmas comuns do ensino regular e a sua interação no contexto educacional, familiar, social e cultural.

A quem se destina?

Para alunos com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual e surdocegueira), transtornos globais do desenvolvimento (autismo, síndromes do espectro autista, psicose e neurose infantil) e altas habilidades/superdotação.

Principais Diretrizes

- Assegurar o direito de todos e de cada um dos alunos de compartilharem o mesmo espaço escolar, sem discriminações de qualquer natureza;
- Promover a igualdade e valorizar as diferenças na organização de um currículo que favoreça a aprendizagem de todos e cada um dos alunos e que estimule transformações pedagógicas e sistêmicas nas diferentes instâncias do processo educacional;
- Assegurar o AEE - Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades no turno inverso ao que estão matriculados nas classes comuns do ensino regular;
- Orientar os sistemas de ensino para que desenvolvam sua atuação pedagógica e dêem atenção às especificidades de todos e cada um dos alunos em ambientes heterogêneos de aprendizagem.

O caminho da Educação Especial na perspectiva da inclusão: alguns marcos

Podemos considerar **1854** como o início da Educação Especial no Brasil, com a inauguração do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant), pelo Imperador D. Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro. Era um internato e recebia meninos de todo o Brasil e também de países da América do Sul. Foi o primeiro educandário para cegos na América Latina.

"O Instituto tem por fim educar meninos cegos e prepará-los segundo sua capacidade individual, para exercício de uma arte, de um ofício, de uma profissão liberal. É, pois uma casa de educação e não um asilo, e muito menos um hospício; uma tríplice especialidade, música, trabalhos, ciência, eis o que constitui sua organização especial".

1857 – Fundação do Imperial Instituto de Surdos Mudos, na cidade do Rio de Janeiro, que hoje é o INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos. Na época, o Instituto era um internato, que só aceitava surdos do sexo masculino. Eles vinham de todos os pontos do país e muitos eram abandonados pelas famílias;

1948 – Brasil assina a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que garante o direito de todos à Educação;

1954 – É fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Surge o ensino especial como opção à escola regular comum;

1961 – A Lei de Diretrizes e Bases garante o direito da criança com deficiência à Educação, de preferência na rede regular de ensino;

1971 – A Lei 5.692 traz um retrocesso jurídico, pois reforça as escolas especiais;

1988 – Promulgada a atual Constituição, que garante a matrícula de crianças e jovens preferencialmente na rede regular de ensino, porque a Educação é direito de todos e deve garantir a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" (artigo 206);

1990 – Brasil assina a Declaração Mundial de Educação para Todos (Declaração de Jomtien);

1994 – Brasil assina a Declaração de Salamanca, que traz a concepção de Educação inclusiva. Ela defende a necessidade e o direito de inclusão dos alunos no sistema regular de ensino, tendo por princípio uma "Educação para Todos";

1999 – O Decreto nº 3.298 dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, regulamenta a Lei nº 7.853/89 e define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular;

2001 – Resolução CNE/CEB nº 2 estabelece que é crime recusar a matrícula de crianças com deficiência no ensino regular. Ela é considerada um ponto de inflexão no processo de inclusão;

2002 – Resolução CNE/CP nº 1 define que a Universidade deve formar professores da Educação Básica preparando-os para, entre outros objetivos, "o acolhimento e o trato da diversidade"

2002 - Lei n.º 10.436/02 – reconhece LIBRAS (língua brasileira de sinais) como meio legal de comunicação e expressão

2002 - A Portaria 2.678/08 aprova normas para uso, ensino, produção e difusão do alfabeto braile em todas as modalidades de Educação

2003 – O Ministério da Educação cria o “Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”, que forma professores para atuar na disseminação da Educação Inclusiva;

2004 – O Ministério Público Federal reafirma o direito à escolarização de alunos com e sem deficiência no ensino regular através do documento “*O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*”;

2006 – A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que objetiva fomentar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior;

2007 – No contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado;

2008 – O documento “A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva” elaborado pela SEESP – Secretaria de Educação Especial do MEC – Ministério da Educação define que todos devem estudar na escola comum. Nesse mesmo ano, pela primeira vez o número de crianças com deficiência matriculadas em escolas regulares (54%) ultrapassa o das que estão na escola especial (46%);

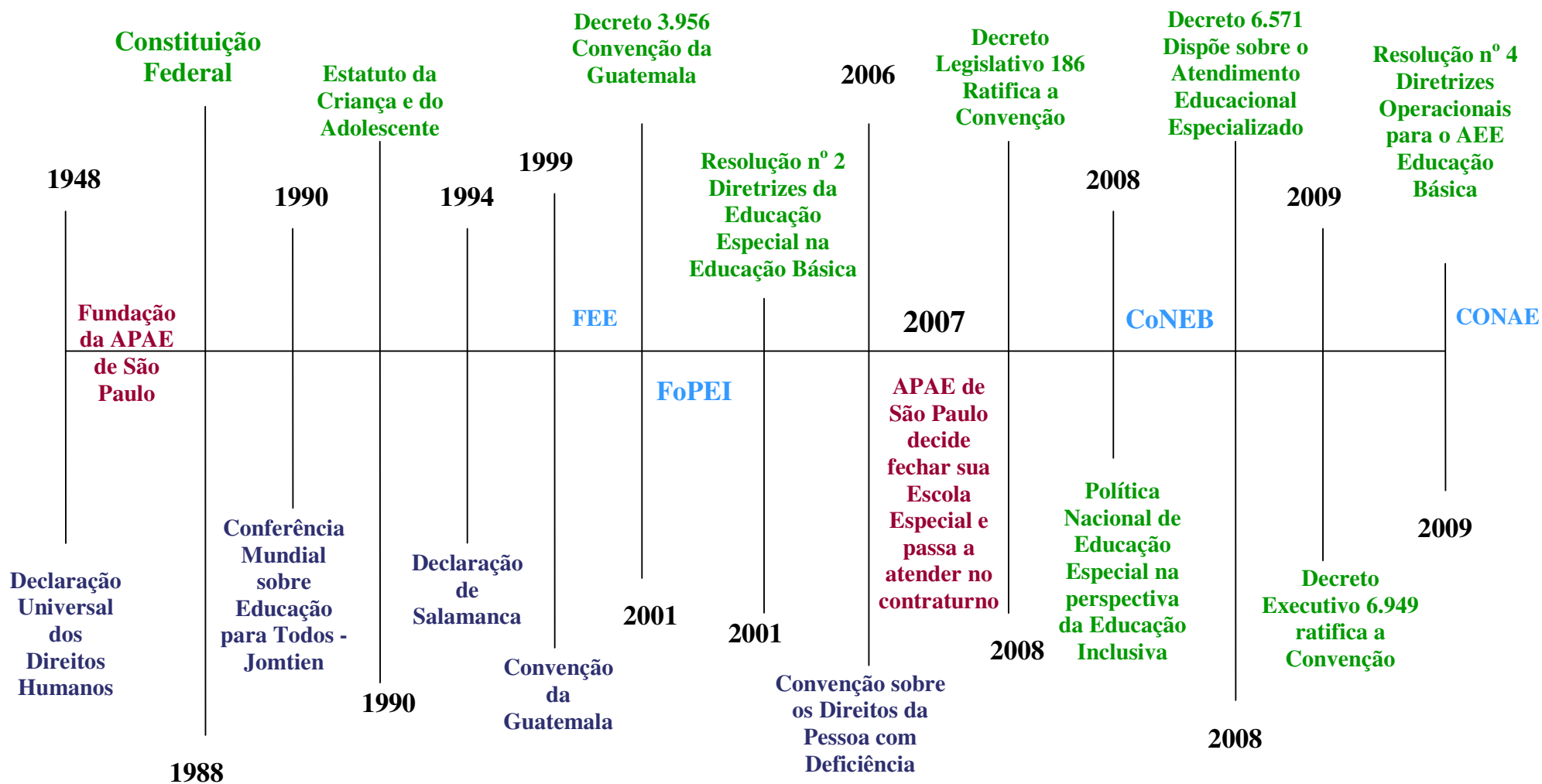
2008 – Decreto Legislativo 186/2008 - ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência com status de emenda constitucional;

2008 – Decreto 6571/2008, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado Esses dois decretos estabelecem que devam ser assegurados sistemas educacionais inclusivos em **todos** os níveis de ensino;

2009 – Decreto Executivo 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, agora diretamente pelo Poder Executivo;

2009 – Resolução CNE/CEB nº 4 estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

O caminho da Educação Especial na perspectiva da inclusão: quadro resumo



Siglas

FEE = Fórum de Educação Especial; nome inicial do Fórum (1998)

FoPEI = Fórum Permanente de Educação Inclusiva

CoNEB = Conferência Nacional da Educação Básica

CONAE = Conferência Nacional de Educação

Cores

Fatos referentes à APAE SP

Fatos referentes ao Fórum Permanente de Educação Inclusiva

Legislação brasileira e Convenções sobre Educação e Infância

Conquistas e desafios: faces da mesma moeda

A trajetória da Educação Especial como um dos instrumentos para a efetivação da Educação Inclusiva é um processo relativamente recente, em termos históricos, no Brasil e no mundo, se adotarmos como marco a Declaração de Salamanca, de 1994.

Considerando a complexa realidade brasileira, é possível constatar que foram dados passos relevantes e que há conquistas a celebrar.

Andamos muito, produzimos muito, em alguns locais com ações mais efetivas do que em outros, e em algumas esferas, como as da legislação e da produção de conhecimento mais do que em outras.

A legislação aprovada, em que pesem alguns pontos que podem ser encarados como retrocesso, merece destaque, especialmente a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com status de emenda constitucional, cujo artigo 24 é dedicado à Educação Inclusiva.

Os números abaixo traduzem conquistas, ainda do ponto de vista da quantidade de matrículas de alunos que são o público alvo da Educação Especial.

Creche	Creche	Pré-escola	Ensino Fundamental Anos iniciais	Ensino Fundamental Anos finais	Médio	EJA presencial Fundamental	EJA Médio e integrado profissional	
BRASIL								TOTAL
Estadual Urbana	2.094	6.156	82.374	48.167	15.353	8.445	2.663	165.252

Estadual Rural	1	79	3.251	1.492	342	297	10	5.472
Municipal Urbana	4.804	23.050	173.536	31.101	586	18.450	119	251.646
Municipal Rural	250	2.548	28.105	5.277	36	4.125	2	40.343
TOTAL	7.149	31.833	287.266	86.037	16.317	31.317	2.794	462.713

Fonte: http://www.inep.gov.br/censo/escolar/DOU_final_2008.htm

Na Educação Especial, destacam-se dois índices que indicam o crescimento do acesso dos alunos com deficiência à educação escolar: aumento do número de matrículas e ingresso nas classes comuns do ensino regular.

Aumento nas matrículas

1998 → 337.326 matrículas

Crescimento de 107%

2006 → 700.624 matrículas

Em relação ao processo de escolarização dos alunos com deficiência em espaços não segregados de educação, o número de alunos com deficiência que ingressou em classes comuns do ensino regular é ainda mais significativo:

1998 → 337.326 matrículas

Crescimento de 640%

2006 → 700.624 matrículas

Os resultados do **Censo Escolar da Educação Básica de 2008** apontam que o índice de matriculados passou de 46,8% do total de alunos com deficiência, em 2007, para 54% em 2008.

Há mais alunos em ambientes não segregados do que em classes ou escolas especiais.

Por outro lado, essas conquistas configuram os desafios a serem conquistados. Como diz a conhecida metáfora, o copo está, simultaneamente, meio cheio e meio vazio. Há muito a realizar, pois na Educação estamos sempre no meio do caminho.

Atualmente, porém, avançamos o suficiente para saber que os desafios estão postos não “apenas” nas e para crianças, jovens e adultos com deficiência. Todos, pessoas com e sem deficiência, somos responsáveis pela efetivação desse direito humano indisponível que é a Educação.

Destacamos alguns desafios:

- Conversão das escolas em espaços democráticos, atendendo aos estudantes, quaisquer que sejam suas características individuais. Essa perspectiva implica a transformação contínua dos projetos pedagógicos, currículos, metodologias de ensino, avaliações e atitudes dos educadores para possibilitar a inclusão social, buscando oferecer serviços educativos de qualidade para todos e para cada um;
- Abandono de sentimentos e posturas de caráter assistencialista e paternalista. Cada estudante é um sujeito de direitos e deveres e como tal deve ser tratado, como forma de aprender o exercício da democracia e da cidadania;
- Implementação e efetivação da legislação existente;
- Intensificação do processo de capacitação dos professores e de todos os que fazem parte da comunidade escolar, desde sua formação universitária. É fato que cursos de capacitação são ministrados pelas esferas federal, estadual e municipal há anos e para números significativos de professores. Porém, de alguma forma, ainda não foram suficientemente eficazes para promover a inclusão;
- Adaptação dos prédios escolares existentes e de seu entorno, seguindo as diretrizes da NBR 9050, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Construção dos novos prédios seguindo as diretrizes do Desenho Universal;
- Articulação e interface com a comunidade (lato sensu) para promover a Cultura da Inclusão e da Acessibilidade, identificando pontos de sinergia com diferentes instâncias (como transporte público para a escola) e ampliando sua função de educação além muros;
- Investimento na disseminação de informações sobre recursos pedagógicos, tecnologias existentes, publicações, experiências bem sucedidas, dissertações, teses, pesquisas, legislação;
- Investimento em canais de comunicação que possibilitem intercâmbio de experiências entre educadores, alunos e familiares;
- Investimento para desenvolver e aprimorar Tecnologias (Assistivas, de Informação e Comunicação) que permitam acesso cada vez mais abrangente ao conhecimento disponível, no mundo tridimensional e no virtual.

“Ninguém educa ninguém; ninguém se educa sozinho os homens se educam em comunhão”.

Paulo Freire

(*) Marta Gil, socióloga formada pela USP – Universidade de São Paulo, Coordenadora Executiva do Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas, consultora na área da Deficiência e colaboradora do Planeta Educação.

(**) Liliane Garcez, administradora pública, psicóloga e mestre em Educação pela Universidade de São Paulo, membro da Comissão Executiva do Fórum Permanente de Educação Inclusiva desde 2001 e atualmente coordenadora da área de Educação da APAE de São Paulo.